



Estado da Paraíba

Município de Barra de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

DOCUMENTAÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA "CIRNE
PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA"**

1 – **UBIRATAN ARAÚJO CIRNE**, brasileiro, natural de **Bananeiras-PB**, casado com comunhão parcial de bens, publicitário, nascido em **26 de fevereiro de 1960**, portador da cédula de identidade sob nº **724.013 SSP-PB** e CPF sob nº **204.941.144-87**, residente e domiciliado à rua Getulio Vargas, nº 17, Centro – Pocinhos – PB, CEP: 58.150-000.

2 – **GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE**, brasileira, natural de **Pocinhos-PB**, casada com comunhão parcial de bens, empresaria, nascido em **18 de dezembro de 1962**, portador da cédula de identidade sob nº **1.202.692 SSP-PB** e CPF sob nº **314.862.824-15**, residente e domiciliado à rua Getulio Vargas, nº 17, Centro – Pocinhos – PB, CEP: 58.150-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada de **"CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA"**, com sede na rua: Getulio Vargas nº 02 – Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande sob o **NIRE nº 252.0031376-3** por despacho de **25/08/1997**, inscrita no CNPJ sob nº **02.171.483/0001-12**, resolveram alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à rua Getulio Vargas, 02 – Centro – Pocinhos – PB – CEP: 58.150-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à rua Getulio Vargas, 17 – Centro – Pocinhos – PB – CEP: 58.150-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser: atividade principal :7311-400 - Agencia de publicidade, e atividades secundárias: 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; 63.19-4-00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 3.19-0-03 - Marketing direto; 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 74.90-1-04 – Programa Independente; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.30-

0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), passa a ser de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) representado por **30.000** (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
UBIRATAN ARAÚJO CIRNE	15.000	50	15.000,00
GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	15.000	50	15.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que era administrada isoladamente por **GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE**, passa a ser administrada isoladamente por **UBIRATAN ARAÚJO CIRNE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via, que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado da Paraíba.

Pocinhos, 13 de outubro de 2023.

Ubiratan Araújo Cirne
JORNALISTA
CRP 702 - DRT - PB.

Ubiratan Araújo Cirne
CPF: 204.941.144 - 87

Gildete da Silva Jacinto Cirne
Gildete da Silva Jacinto Cirne
CPF: 314.862.824-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **UBIRATAN ARAÚJO CIRNE**



FILIAÇÃO
JOSÉ COUTINHO CIRNE
FRANCISCA ALZIRA DE ARAÚJO

DATA DE NASCIMENTO 26/02/1960
NATALIDADE BANANEIRAS-PB
FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Ubiratan Araújo Cirne
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 204.941.144-87 DNI *****

REGISTRO GERAL **724.013 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº 1.846 - LIV. B-02 - FLS. 135 - CARTORIO POCINHOS/PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
009674431287	27391	625	PB

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12031716214 702 DRT/PB
CERT. MILITAR *****
172281 *****

CNH CNS
01088082692 7074080.7313.8679

Arildo Pereira Furtado
ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB

POLEGAR DIREITO



P-98

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

45.00.097

NÚMERO

619

Alvará de licença

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO

Rua Getúlio Vargas, 17, Centro

ATIVIDADE(S)

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

NOME DE FANTASIA

CIRNE PUBLICIDADES

RESTRIÇÕES

CPF OU CNPJ

02.171.483/0001-12

ABERTURA

20/10/1997

VALIDADE

20/10/2025

Documento assinado digitalmente

EVANDILSON DA CUNHA NOBREGA

Data: 10/01/2025 13:44:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



10/01/2025 13:38

MANTER EM LOCAL VISÍVEL.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, NOME OU RAZÃO SOCIAL, COMUNICAR À SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

Evandilson da Cunha Nobrega

FISCAL DE TRIBUTOS

PORTARIA: 692/2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.171.483/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/1997

NOME EMPRESARIAL
CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
17

COMPLEMENTO

CEP
58.150-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
POCINHOS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
UBIRATANCIRNE@BOL.COM.BR

TELEFONE
(83) 9971-4165

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 10:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
CNPJ: 02.171.483/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:19 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **C921.1DA5.9341.CD50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0011.68FC.64D3.CE43**

Emitida no dia 14/01/2025 às 09:39:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **02.171.483/0001-12**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



POCINHOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Divisão da Receita e Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome do Requerente

Rua Getúlio Vargas, 17, Centro

Endereço (Rua, Número e Bairro)

XXXXXXXXXX

Profissão

XXXXXXXXXX

Est. Civil

02.171.483/0001-12

CNPJ/CPF

45.00.097

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Finalidade: DIVERSOS FINS.

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas tributárias relativas ao contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas a posteriori. É CERTIFICADO que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados por esta Diretoria.

Esta Certidão não quita débitos inscritos em dívida ativa do município.

VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS

Pocinhos – PB, 10 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVANDILSON DA CUNHA NOBREGA

Data: 10/01/2025 13:45:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANDILSON DA CUNHA NÓBREGA

FISCAL DE TRIBUTOS

Port. 592/2008

CNPJ 08.741.688/0001-72

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro

CEP: 58150-000 – Pocinhos – PB • Fone: (83) 3384.1247

Site: www.pocinhs.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.171.483/0001-12
Certidão nº: 80298804/2024
Expedição: 21/11/2024, às 11:56:18
Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.171.483/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma inicial proeminente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.171.483/0001-12
Razão Social: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 2 0 / CENTRO / POCINHOS / PB / 58150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010605300700802752

Informação obtida em 14/01/2025 09:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.171.483/0001-12

Razão Social: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Certidão emitida às 09:44 de 14/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cQgc.IApf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.171.483/0001-12

Razão Social: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Certidão emitida às 09:44 de 14/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Xjs0.Lo1c**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.171.483/0001-12

Razão Social: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Certidão emitida às 09:44 de 14/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UNMT.7Dnr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.171.483/0001-12

Razão Social: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Certidão emitida às 09:44 de 14/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Xjs0.Lo1c**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.171.483/0001-12

Razão Social: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Certidão emitida às 09:44 de 14/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ck6x.bXnR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.171.483/0001-12

Razão Social: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Certidão emitida às 09:44 de 14/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BM/1atxV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.